

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 1117/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Duração do contrato — Início em Janeiro de 2010 até 26 de Março de 2010.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, à qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 9.º ano de escolaridade.

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectiva das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso em realidade escolar e educativa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9h00 às 12h00; 14h00 às 16h30).

12 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

202783333

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 1118/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de refeições a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os não docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Alberto Alves de Sousa*.

202782759

Agrupamento de Escolas de Santo António

Aviso n.º 1119/2010

O Agrupamento de Escolas de Santo António, sito na Rua de António Aleixo, 2835-511 Santo António da Charneca (Barreiro), torna público que pretende contratar dois assistentes operacionais em regime

de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para o serviço de limpeza, com a duração máxima de três horas e meia/dia.

Duração do contrato — início de funções com termo até 26 de Março de 2010.

Remuneração — o valor da remuneração horária é fixado em € 3.

Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — avaliação curricular.

Requisitos de admissão — ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- 1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 2) 18 anos de idade completos;
- 3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- 4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5) Cumprimento das leis de vacinação obrigatório.

Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura — os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Curriculum vitae, datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

12 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz*.

202787165

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Barrancos

Aviso n.º 1120/2010

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Agrupamento de Escolas de Barrancos, em 12 de Janeiro de 2010. — O Director do Agrupamento, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

202784776

Despacho n.º 1180/2010

Bento Manuel Guerra Caldeira, Director do Agrupamento de Escolas de Barrancos, no uso da competência delegada no Ponto 1.6 do Despacho n.º 22696/2006 do Exm.º Senhor Director Regional de Educação, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série de 08 de Novembro e cumprindo todas as formalidades legais, de acordo com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, autorizo o pedido de denuncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado da assistente operacional, Maria José Marcelo Reganha, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Agrupamento de Escolas de Barrancos, em 12 de Janeiro de 2010. — O Director do Agrupamento, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

202784719

Despacho n.º 1181/2010

Bento Manuel Guerra Caldeira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Barrancos, no uso da competência delegada no

numero 1.3 do Despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª Série, de 08 de Novembro de 2006, homologa o contrato de Pessoal Docente regulado pela Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto, referente ao ano lectivo 2008/2009, da professora abaixo indicada:

Teresa de Jesus da Costa Torres — Grupo 510

Agrupamento de Escolas de Barrancos, em 12 de Janeiro de 2010. — O Director do Agrupamento de Escolas de Barrancos, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

202784857

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide

Deliberação n.º 122/2010

Por eleição do Conselho Geral Transitório de dia 27 de Maio de 2009, tomou posse como Directora, no dia 22 de Junho, Ana Paula Mateus Travassos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

Data: 30 de Junho de 2009. — Nome: *Isabel da Conceição Serra Compadrinho Duarte Silva*, Cargo: Presidente do Conselho Geral Transitório.

202782986

Aviso n.º 1121/2010

Após eleição efectuada em 20 de Outubro de 2009, de acordo com o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro a Comissão Paritária ficou assim constituída:

Representantes da Administração:

Vogais efectivos:

Paula Cristina Nunes Carvalho de Oliveira
Herminia de Fátima Saldanha Andrade Nunes

Vogais suplentes:

Eva Maria Estorninho Parrano
Carla Cristina Sempiterno Rolo

Representantes dos Trabalhos:

Vogais efectivos:

Sofia Alexandra Mouta Penhasco
Sónia Maria de Matos Belo

Vogais suplentes:

Clotilde de Fátima Lopes Miranda
António Manuel Esteves Marques
Manuel Cordeiro Mouzinho
Capitulina Francisca Rainho Franco Roxo

Data: 11 de Janeiro de 2010. — Nome: *Ana Paula Mateus Travassos*, Cargo: A Directora.

202782589

Despacho n.º 1182/2010

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para os cargos de subdirectora do Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Vide, Paula Cristina Nunes Carvalho de Oliveira e para Adjunto, Eva Maria Estorninho Parrano, com efeitos a 20 de Julho de 2009.

Data: 17 de Julho de 2009. — Nome: *Ana Paula Mateus Travassos*, Cargo: Directora.

202783082

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Algoz

Aviso n.º 1122/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do Pessoal Docente afecto este Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

Escola E. B. 2, 3 de Algoz, 31 de Dezembro de 2009. — O Director, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

202780125

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Declaração de rectificação n.º 88/2010

Rectifica o aviso (extracto) n.º 676/2010, pelo que onde se lê «Duração do contrato: Até 30 de Junho de 2010» deverá ler-se «Até 26 de Março de 2010».

11 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

202783585

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa

Despacho n.º 1183/2010

Rogério Conceição Bacalhau Coelho, Director da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa, designa, ao abrigo da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, como Professora Bibliotecária, a docente Suzel do Carmo Guerreiro Nogueira, professora titular do grupo de 420, por reunir as condições expressas no n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria e possuir um perfil de competências pedagógicas e pessoais para o desempenho daquele cargo, com os direitos e deveres previstos na referida Portaria.

Faro, 30 de Julho de 2009. — O Director: *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

202786428

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Academia das Ciências de Lisboa

Aviso n.º 1123/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22 528, de 15 de Maio de 1933 e do §1.º do artigo 16.º da Portaria n.º 18 873/61, de 11 de Dezembro, faz-se pública a lista dos nomes dos membros eleitos, e respectivos cargos académicos, em sessão plenária de 17 de Dezembro de 2009, na Academia das Ciências de Lisboa, a saber:

Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, Presidente da Academia das Ciências de Lisboa;

Prof. Doutor Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, Vice-Presidente da Academia das Ciências de Lisboa.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

202784557

Aviso n.º 1124/2010

Declara-se sem efeito o aviso n.º 734/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 7 de 12 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Adriano José Alves Moreira*.

202785512

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 1184/2010

Na sequência das alterações introduzidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 Março, o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., sucedeu